



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 8.813/2024)

LEI Nº 12.989, DE 5 DE ABRIL DE 2 024.

(Dispõe sobre denominação de “Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos” a uma área pública e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 287/2023 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Cauã Rian Campos de Paula e Mateus Oliveira Santos” a área pública localizada na Rua José Antônio Leme, no Loteamento Parque São Bento, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “área de Lazer dos meninos Cauã & Mateus”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 5 de abril de 2 024, 369º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO**
:27362401892
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MAGANHATO:27362401
892
Dados: 2024.04.09
12:11:59 -03'00'

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2024.04.09
12:13:04 -03'00'


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo

Fls. 1 de 3





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.989, de 5/4/2024

GLAUCIO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 12.989, de 5/4/2024

JUSTIFICATIVA:

Esta homenagem se dará a dois meninos que faleceram em um grave acidente ocorrido em nossa cidade! Cauã Rian Campos de Paula, 14 anos e Mateus Oliveira Santos 12 anos. Os dois meninos morreram atropelados em um grave acidente ocorrido na tarde de sábado do dia 09/06/2018, no bairro Parque São Bento, em Sorocaba (SP). O motorista fugiu do local sem prestar socorro.

De acordo com o Corpo de Bombeiros, Mateus Oliveira Santos, de 12 anos, estava com Cauã Rian de Campos Paula, de 14, quando os dois foram atingidos por um veículo na rua José Antônio Leme.

A criança, de 12 anos, chegou a ser socorrida, mas não resistiu aos ferimentos. A outra vítima foi levada ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS) em estado grave e com traumatismo craniano. O jovem morreu na madrugada de domingo.

O caso foi registrado no plantão policial da zona norte e o responsável pelo atropelamento não foi localizado.

Diante de todo o exposto, conto com a colaboração e a aprovação dos nobres pares, para que essa merecida homenagem seja aprovada por esta Casa de Leis.

